



Flaviano
10

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 531 DE 22 DE MARÇO DE 1985.

Concede reajuste à Escala de Vencimen-
tos dos Cargos em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:


Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 46% (Quarenta e se-
is por cento) na tabela atual dos Cargos em Comissão do Poder Executivo
Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei
serão atendidas com os recursos previstos nas dotações consignadas
no Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de março do cor-
rente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do
Acre, em 22 de março de 1985.


Engº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.

PROTÓCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido.
está protocolado sob nº 3530 a fls. 149
Secretaria da CM 28, 03, 19 85

PROTÓCOLO GERAL